



PORTARIA N.º 118/2019 - REITORIA/UNESPAR

Suspende em 12/02/2019 o usufruto das férias da servidora Pierangela Nota Simões, Diretora do Campus de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
considerando a Portaria nº 040/2019-Reitoria/Unespar;
considerando o Memorando nº 02/2019 de 12/02/2019-DG.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a pedido, em 12/02/2019 o usufruto de férias da servidora **Pierangela Nota Simões**, RG nº 3.702.810-0/PR, Diretora do *Campus* de Curitiba II, concedida pela Portaria nº 040/2019-Reitoria/Unespar, restando um saldo de 15 (quinze) dias a ser usufruído em data oportuna, devido à imperiosa necessidade de serviços na Direção do *Campus*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 26 de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor